



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA/32/2017/CONAI

PROCESSO N°: 036.000.00049/2017-6
ENTIDADE: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS**
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016
AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME: Jecson Leo de Souza Araújo
CPF: 949.900.691-53
CARGO: Diretor-Presidente
PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016

NOME: Renato Lino de S. Filho
CPF: 010.857.215.31
CARGO: Diretor Administrativo Financeiro
PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016

NOME: Lúcia Calumby Barreto de Macedo
CPF: 252.453.845-15
CARGO: Diretora Técnica
PERÍODO: De 01/01/2016 a 31/12/2016

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas, do exercício financeiro de 2016, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoante disposição do Art.4º da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do Art.12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante do presente Processo de Prestação de Contas, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS**, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças - DAF e da Diretoria Técnica, dentro das suas respectivas competências, consoante disposição do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 - Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do **ITPS** foi entregue nesta Controladoria Geral do Estado, em 02/03/2017, composto por 01 (um) volume contendo 157 folhas numeradas de 001 a 157 atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.3 - Do Exame dos Demonstrativos

2.3.1 - Orçamentário

O Orçamento do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS**, para o exercício financeiro de 2016, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016, que estimou a Receita e fixou a Despesa em **R\$ 13.266.000,00** (treze milhões, duzentos e sessenta e seis mil reais), conforme Quadro de Dotações por Órgão do Governo às fls. 21 a 22.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 24 a 26C, e com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 27 a 36B, o **ITPS** apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	R\$
A	Dotação Inicial	13.266.000,00
B	Créditos Adicionais	1.397.000,00
C	(-) Anulações	3.066.664,56
D	Anulações no Próprio Órgão	1.397.000,00
E	Anulações em Outros Órgãos	1.669.664,56
F	Dotação Atual = (A+B-C)	11.596.335,44



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 38-A, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se um Superavit de arrecadação de **R\$676.383,00** (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais).

Já à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de **R\$460.584,40** (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um Superavit Orçamentário de **R\$ 2.515.720,05** (dois milhões, quinhentos e quinze mil setecentos e vinte reais e cinco centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor em R\$
(+)	Receita Arrecadada	13.651.471,09
(-)	Despesa Realizada	11.135.751,04
=	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	2.515.720,05

2.3.2 - Financeiros e Patrimoniais

No presente exercício, a Demonstração das Variações Patrimoniais Analítica, às fls. 43 e 44, registrou um superavit de **R\$ 3.132.618,46** (Três milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), que adicionado aos Ajustes de Anos Anteriores negativo de **R\$ 375.423,45** (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), ao Resultado Acumulado negativo de Exercícios Anteriores de **R\$ 509.381,82** (quinhentos e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), e ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no valor de **R\$4.894.753,04** (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), totalizou em um Patrimonial Social de **R\$7.142.566,23** (sete milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) conforme Balanço Patrimonial - PCASP, emitido pelo sistema i-geesp/SEFAZ, às fls. 40 e 41.

2.3.3 - Ativo Circulante

As disponibilidades do Ativo Circulante (Caixa e Equivalente de Caixa), do Balanço Patrimonial, à fl. 40, no valor de **R\$ 3.022.369,01** (três milhões, vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e um centavos), em 31 de dezembro de 2016, são suficientes para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, no valor de **R\$ 710.271,82** (setecentos e dez mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e dois



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

centavos, havendo uma diferença positiva no valor de **R\$2.312.097,19** (dois milhões, trezentos e doze mil, noventa e sete reais e dezenove centavos).

Do exame dos extratos das contas bancárias, do mês de dezembro/2016, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 80 a 116, constatamos que os saldos encontram-se, devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos.

2.3.4 - Do Estoque

Os saldos totais apresentados nos "Inventários Físicos dos Materiais do Almojarifado", às fls. 122 a 138, estão em conformidade com os saldos atuais apresentados nos "Demonstrativos Sintéticos dos Materiais Movimentados no Almojarifado", às fls. 120 e 121, e com o saldo contabilizado na conta "estoques", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial - PCASP, emitido pelo sistema i-gesp/SEFAZ, à fl.40.

2.3.5 - Dos Bens Móveis e Imóveis

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 139, apresentou um total de **R\$122.036,47** (cento e vinte e dois mil, trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), e o Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, à fl. 140, encerrou o exercício sem movimentação, conferindo com o total apresentado no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl.143.

Quanto ao Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados, à fl. 141, encerrou o exercício sem movimentação, que confere com o apresentado no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl.143.

Quanto aos Bens Imóveis Alienados, à fl. 142, foi apresentado sem movimentação no exercício em análise, conferindo também com o apresentado no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl.143.

2.3.6 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal referentes ao exercício de 2016, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 76, na forma do



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, sem movimentação durante o exercício de 2016.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referentes ao exercício de 2016, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 77, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, sem movimentação durante o exercício de 2016.

2.3.7 - Do Plano de Providências Permanente - PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente - PPP, à fl. 18, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas providências adotadas por esta Autarquia, durante o exercício de 2016.

Verificamos que as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado - **CGE**, foram devidamente atendidas.

2.3.8 - Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 50, no valor de **R\$ 587.770,27**, está inserido no saldo do Passivo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl.40.

O valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, registrados no "Demonstrativo da Dívida Flutuante", à fl. 50, está em conformidade com o valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, contabilizado no Balanço Financeiro, à fl.39, com o total apresentado no "Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar", emitido pelo sistema i-gesp/SEFAZ, à fl.117, e com o "Relatório dos Restos a Pagar Processados e Não Processados", emitido pelo SISAP/AUDITOR, à fl.118.

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, às fls. 51 e 52, foram apresentadas sem movimentos no exercício e para o exercício seguinte.

III - DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, houve emissão da diligência nº 03/2017, que foi prontamente atendida.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

IV - DA CONCLUSÃO

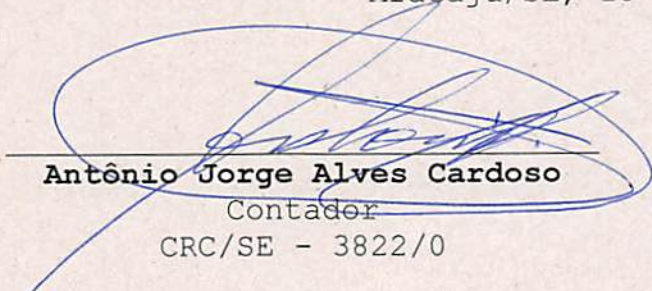
Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do **ITPS**, das fls. 001 a 157, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Novo Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas do **ITPS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 10 abril de 2017.


Antônio Jorge Alves Cardoso

Contador

CRC/SE - 3822/0



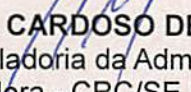
**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

ENTIDADE : Instituto Tecnológico de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS**
PROCESSO : 036.000.00049/2017-6
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME: : **Jecson Leo de Souza Araújo**
CPF: : 949.900.691-53
NOME: : **Renato Lino de S. Filho**
CPF: : 010.857.215.31
NOME: : **Lúcia Calumby Barreto de Macedo**
CPF: : 252.453.845-15

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 32/2017/CONAI

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **ITPS**, às fls. 01 a 157, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- 2.. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/32/2017/CONAI, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aracaju, 11 de abril de 2017.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora - CRC/SE 2354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00049/2017-6
RELATÓRIO Nº : PCA/32/2017/CONAI
PERÍODO : 1º/01/2016 a 31/12/2016
ENTIDADE : Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS**


AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME : **Jecson Leo de Souza Araújo**
CPF : 949.900.691-53
NOME : **Lúcia Calumby Barreto de Macedo**
CPF : 252.453.845-15
NOME : **Renato Lino de S. Filho**
CPF : 010.857.215.31

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do Certificado de Auditoria nº 32/2017/CONAI, cuja opinião foi pela regularidade da Prestação de Contas Anual do **ITPS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2016. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 11 de abril de 2017.


ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria-Geral do Estado
Secretário-Chefe